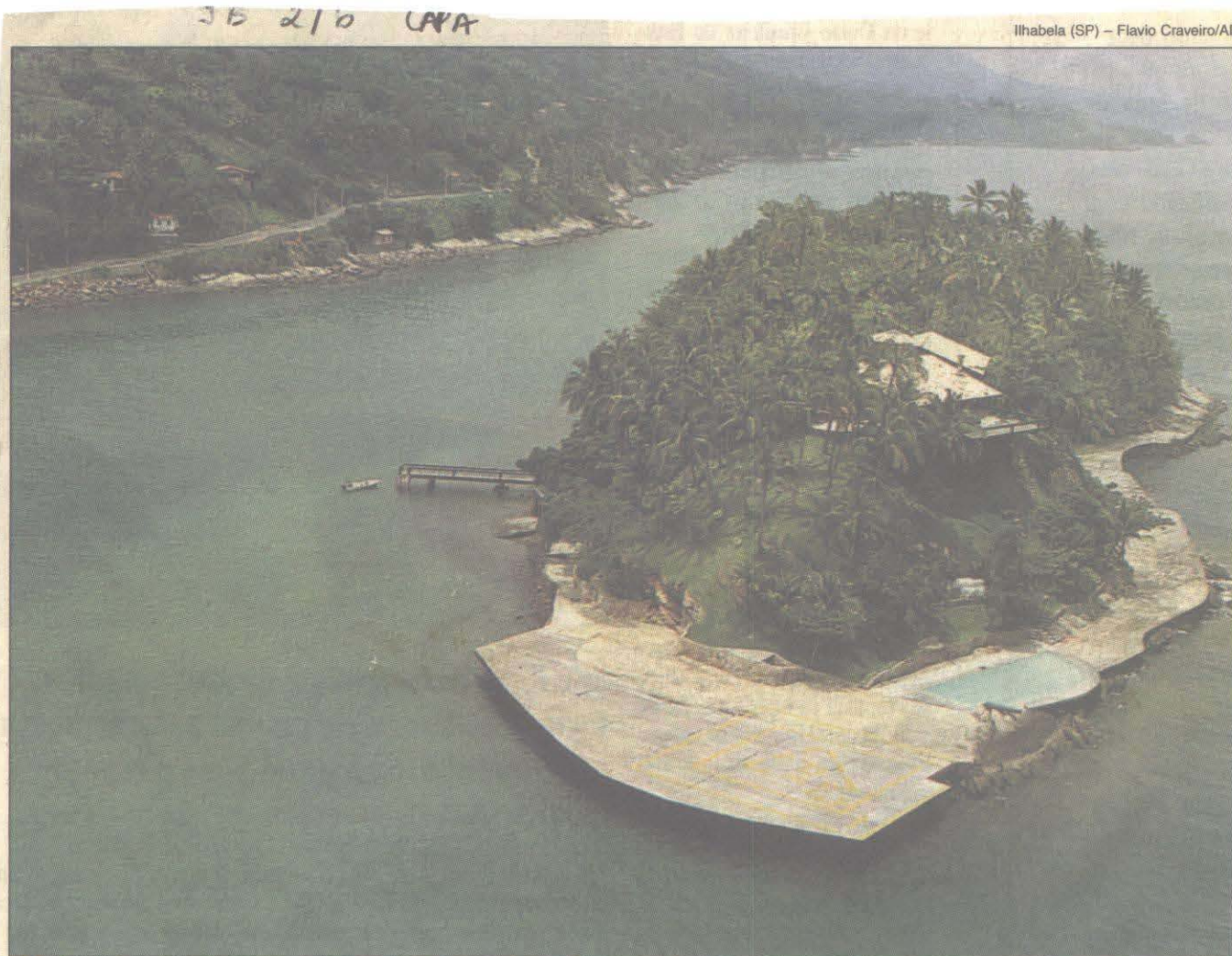


INSTITUTO	
<b>Documentação</b>	
BIOTECNOLOGIA	JB (capa)
Fonte	
Data	2/6/2001 Pg 1 e 5
Class.	699



Obrigado a interromper as obras desde 91, Miranda construiu até heliporto na ilha

# Nenhum homem é uma ilha

Gilberto Miranda é condenado por dano ambiental em reserva

LUIZ MAKLOUF CARVALHO

O juiz de 1ª instância Josué Vilela Pimentel, de Ilhabela, litoral de São Paulo, condenou, no dia 29, o empresário e atual segundo suplente de senador, Gilberto Miranda, por danos ambientais na Ilha das Cabras, onde tem uma casa avaliada em US\$ 3 milhões. A ação é movida pelo Ministério Público estadual e a sentença determina a demolição de

construções, como um heliporto, erguidas em desrespeito à liminar que determinou a interrupção, concedida em 1991. A liminar estabelecia multa de R\$ 200 mil por dia, que passou a ser contada desde janeiro de 1992, já que as obras na ilha continuaram. O juiz considerou Miranda "litigante de má-fé" – o então senador alegou "imunidade parlamentar" para não ser citado em Brasília – por tentar barrar o processo e se "esconder atrás de nomes de terceiros". (Continua na pág. 5)

INSTITUTO	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	JB (Brasil)
Fonte	
Data	2/6/2001 Pg 5
Class.	699

## DESRESPEITO: Empresário tem que pagar para reflorestar ilha

Ilha das Cabras, SP - Flavio Craveiro/AE

Continuação da 1ª página

LUIZ MAKLOUF CARVALHO

SÃO PAULO - As empresas Humana S/A e Bougainville Representações e Participações, utilizadas por Gilberto Miranda na compra, foram condenadas ao pagamento de multa e indenização correspondente ao valor da total recomposição da Ilha das Cabras.

O *Jornal do Brasil* tentou falar com Gilberto Miranda no seu escritório, mas não obteve retorno. Procurado, seu irmão, Egberto Baptista, informou que ele estava a caminho "do sítio", e que não estava a par do assunto. Miranda adquiriu a Ilha das Cabras, como foreiro, através de sua empresa Humana S/A, em julho de 1989. A ilha integra o Parque Estadual de Ilha Bela. Leis e resoluções estaduais determinaram que reformas, demolições e construções devem ser previamente submetidas ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico (Condephaat). Miranda faz diversas obras sem autorização, entre elas um heliponto. O Ministério Público tentou embargá-las, mas as obras continuaram. O empresário alegou,

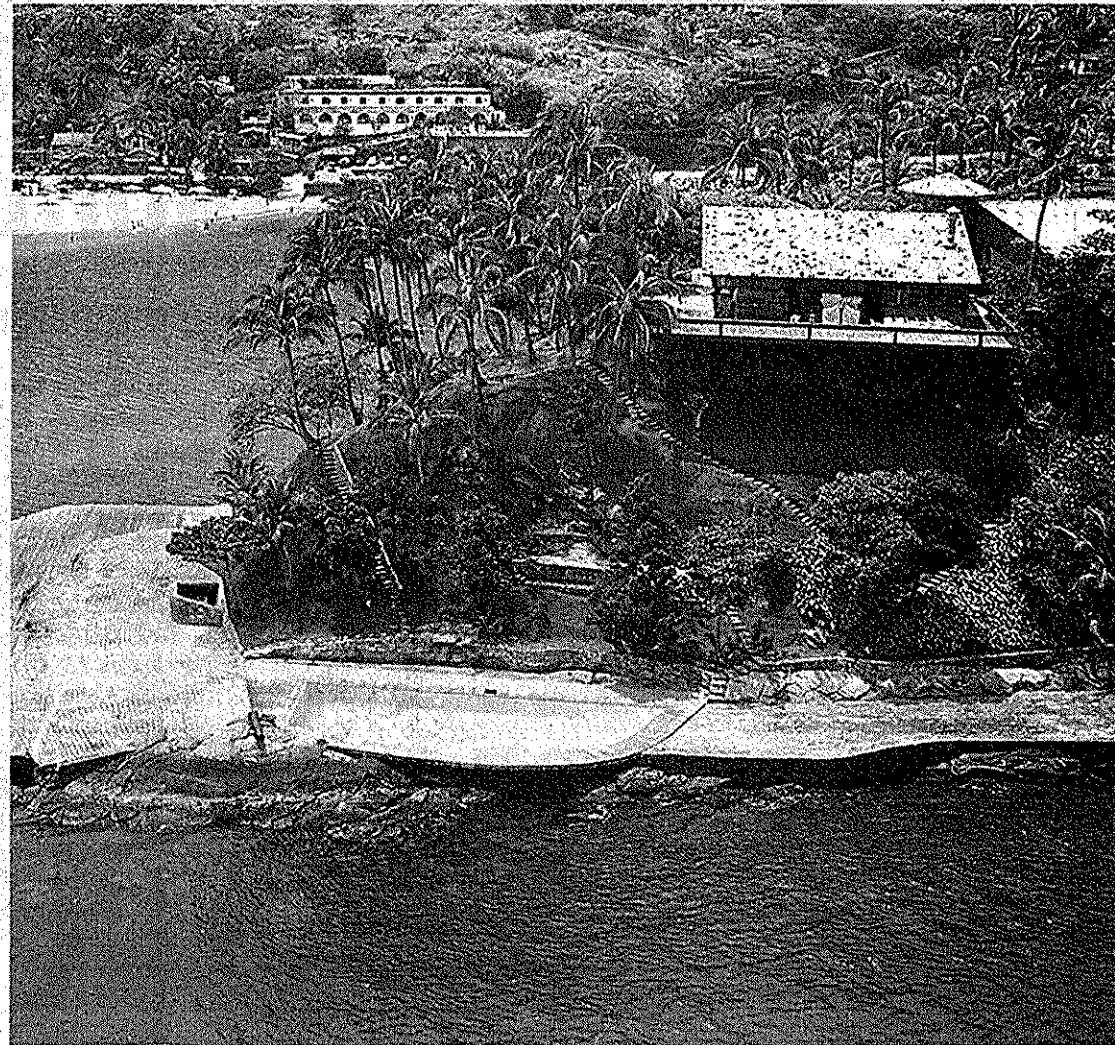
em sua defesa, que nunca agrediu ao meio-ambiente, que sempre foi "parceiro ativo na restauração e conservação da natureza". Argumentou, também, que a ilha não possuía "paisagem natural notável", nem "florestas nativas", nem "abrigo da fauna", e que não pertencia ao Parque Estadual de Ilhabela.

**Oculto** - O juiz considerou que Miranda era o responsável pelas obras desde dezembro de 1989, "apesar de sua insistência em se ocultar atrás de nomes de terceiros, como Fernando Heráclito da Silva, Humana S/A e Bougainville Ltda". Segundo a sentença, "a intenção de obstar o andamento do processo era tamanha, que o réu chegou a firmar ao oficial de Justiça, dentro de seu gabinete no Senado, que não receberia a ação por ter imunidade parlamentar". "Trata-se de ação civil!". A imunidade parlamentar está limitada às ações penais. Pimentel também registrou que Miranda "jamais se preocupou com as ordens judiciais, embargos municipais, multas ambientais e outras sanções". "Talvez acreditasse realmente que tinha imunidade parlamentar e que essa imunidade o

eximia de cumprir até mesmo ordens judiciais, autorizando-o a prosseguir com a degradação à qual se dedicava".

Miranda é segundo suplente do senador Gilberto Mestrinho (PFL/AM). Seu nome foi recentemente envolvido no caso conhecido como "Dossiê Cayman" - uma papelada não comprovada sobre uma conta no exterior pertencente ao presidente Fernando Henrique, ao ministro José Serra, ao governador Mário Covas e ao ministro Sérgio Motta, os dois últimos já falecidos. Um dos envolvidos na divulgação do dossiê, Luiz Cláudio Ferraz Silva, acusou Miranda como um dos supostos compradores da papelada. Ele nega.

A ilha é gerida, atualmente, pela empresa Sequóia Wordwilde Limited. Segundo o juiz, o procurador da empresa é Antônio Carlos Machado Calil, advogado de Miranda durante o processo. O JB apurou que a Sequóia está no nome do Carlos Roberto de Almeida Gauch, também dono atual da Bougainville Participações. Apurou também que a Bougainville paga parte da renda de uma das filhas de Gilberto Miranda. O endereço da empresa é o mesmo onde atuam parte das empresas de Miranda.



Casa na ilha adquirida pelo suplente de senador Gilberto Miranda é avaliada em US\$ 3 milhões